



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. TIAGO HORTA BARBOSA, chefe de integridade para a América Latina da empresa GENIUS SPORTS, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a tecnologia de detecção de fraudes em apostas esportivas desenvolvida pela empresa.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa GENIUS SPORTS, com sede em Londres, desenvolve uma tecnologia própria de detecção de fraudes em partidas esportivas. A empresa possui contratos com diversas federações esportivas no Brasil e na América Latina. Na Europa, possui acordo com a Premier League inglesa, entre outros.

O convite torna-se relevante para que a empresa esclareça as possibilidades de uso de sua tecnologia para identificar manipulações de resultados. Além disso, o representante da empresa pode trazer uma avaliação das



principais fragilidades identificadas em outros países e que podem contribuir para aperfeiçoar o combate à manipulação de resultados no Brasil.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

